



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dois de Maio – Centro – Sebastião Laranjeiras, Bahia – Telefone: 77 3668 2216

RESOLUÇÃO QUE APROVA A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

Rua 02 de maio s/n centro Sebastião Laranjeiras-BA

RESOLUÇÃO Nº 01 de 12 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ano 2020 para exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Sebastião Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º -Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros do ano de 2020 para exercício de 2021, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dois de Maio – Centro – Sebastião Laranjeiras, Bahia – Telefone: 77 3668 2216

Social Básica, no montante de R\$ 255,20 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e 20 centavos) assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$ 104,01 (Cento e quatro reais e cinquenta e um centavos)
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ 151,19 (Cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos)

Art.2º - O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS aprovou a Reprogramação do Cofinanciamento do Tesouro do Estado das Bahia- Sistema Único da Assistência Social- Ano de 2020 para exercício de 2021 do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Sebastião Laranjeiras-BA, 12 de fevereiro de 2021

Eliene Domingues Santos Silva
Eliene Domingues Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social